AVISO DE LICITAÇÃO

- A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços deFilmes de Impressão a Seco e Materiais Radiológicos – Planejamento nº 40/2019,Pregão 40/2019, dia 07/05/2019 às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 17/04/2019.

2 cm -17 1217944 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

- EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.3056.19

PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA A. C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinada aos Presídios de Elói Mendes e Varginha, de forma a assegurar uma alimentação balanceada destinada a presos e servidores públicos a serviço na Unidade conforme especificações e detalhamentos consignados no Anexo I, parte integrante do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2018. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 22/04/2019 podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 2.198.753,40, conforme Proposta vencedora final. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade, Wilson Gomes da Silva Junior e Antonio Carlos Batista. Assinatura em: 17/04/2019.

4 cm -17 1217841 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017 e nº 01/2017,ACOLHOa Recomendação nº 27/2018emitida pela Comissão Processante Permanente da SEAP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 0038/2019, que recomendou a aplicação à empresaCosta Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ) sob o número 36.325.157/0001-34, com sede na rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08, Bairro Itapuã – Vila Velha / Espirito Santo CEP 29101-800,a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO cumulado com a Penalidade de Multa no valor de R$ 128.248,77(cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos),com base nas citações doutrinárias trasladadas e nos Princípios da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade dos Interesses Tutelados pelo Poder Público e da Moralidade Administrativa - previsto nocaputdo art. 37 da Constituição da República, e com base no art. 38, inciso II e III, e art. 46, inciso III, art. 47 inciso II do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 15. Das Sanções Administrativas, do edital de licitação do pregão eletrônico nº 127/2016 e item 19 dos editais dos demais pregões eletrônicos: 348/2016, 44/2017, e 02/2017.

Belo Horizonte/mg 16 de abril de 2019
Publique-se.
Wilson Gomes da Silva Júnior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

6 cm -17 1218043 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017 e nº 01/2017,ACOLHOa Recomendação nº 007/2019,de 11 de abril de 2019, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEAP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 003/2019, que recomendou a aplicação à empresa AMX Colchões MG Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.479.092/0001-04,a penalidade de MULTA no valor deR$ 506.922,08 (quinhentos e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos),correspondente a 20% (vinte por cento)sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, sendoreferente ao atraso no fornecimento do objeto constante na Autorização de Fornecimento nº 355/2018, com base no art. 38, inciso II e art. 46, incisos II e VI, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos subitens 20.1.2 e 20.1.2.3 do Edital nº 261/2017.

Belo Horizonte/mg, 16 de abril de 2019
Publique-se
Wilson Gomes da Silva Júnior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

5 cm -17 1218046 - 1

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2578.04.19

PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, para a penitenciária José Edson Cavalieri e anexo José Alencar Rogêdo. OBJETO: a) A alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato, com a PRORROGAÇÃO por mais 03 meses a contar de 10/04/2019. DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação em tela, será de R$ 1.026.903,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.2018.4601.0001.339039.03.0.10 .1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade, Wilson Gomes da Silva Mário José Silva Almeida. Assinatura em: 09/04/2019.

3 cm -17 1218161 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339040.03.2766.19

PARTES: EMG/SESP e a E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PRODEMGE). OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática, conforme descrição e especificaçõesconstantes na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do instrumento inicial. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (meses) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de 114.718,00 (cento e quatorze mil, setecentos e dezoito reais), valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 91.06.183.205.4618.33.90.40.03.0.1.0.1. SIGNATÁRIOS: Letícia Resende Pretti, Rodrigo Antônio de Paiva e Kassius Caxito de Vasconcelos . Assinatura em: 17/04/2019.

4 cm -17 1218020 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os membros associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, localizado na Av. Dom José Gaspar, 290 – B. Coração Eucarístico – Acesso 01, no dia 05 de Junho de 2019, às 09h00hs, para Eleição dos Membros do Conselho de Representantes Regionais do COGEMAS-MG.

Os gestores municipais associados, que desejarem concorrer ao cargo de Representante Regional, deverão encaminhar a ficha de inscrição, conforme Anexo I, para a Secretaria Executiva do Cogemas via e-mail (cogemasmg@gmail.com) até o dia 29 de maio de 2019. Após análise do status de associação do município, a mesma encaminhará para a Comissão Eleitoral, para validação da inscrição. O mandato dos Representantes Regionais do Colegiado acompanha o mandato da atual Diretoria Executiva do Cogemas/MG, até 21 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2019.

José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS/MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Vaga a concorrer: ( ) Titular ( ) Suplente

Regional:

Dados Pessoais:

Nome:_____
Formação:_____
RG:_____CPF:_____
Titulo de Eleitor: _____
_____
Endereço: _____
Cidade: _____Estado: _____
Telefone: ( )_____
Whatzap ( ) _____
E-mail:

Dados Profissionais:

Órgão Representante: _____
_____
Endereço: _____
_____
Cidade: _____Regional:
_____
Porte do Município: _____
_____

Assinatura:

----------, --------/-------/2019.

Espaço reservado a Secretaria Executiva:

O Município está Associado: ( )Sim ( )Não
O Município está em dia com a taxa de anuidade: ( )Sim ( )Não
Análise feita por: _____
_____

Espaço reservado a Comissão Eleitoral:

A inscrição está validada pra ir à votação em Plenária: ( ) Sim ( ) Não

O Município foi eleito: ( ) Sim ( )Não

Se eleito a função exercida será em qual caráter? ( ) Titular ( ) Suplente

Observações: _____
_____
_____
_